



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 043/21
(Processo FSA nº nº 12596/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Universitário nº 055/21 que regulamenta as atividades da Agência Modelo do curso de Publicidade e Propaganda e Tecnologia em Marketing - AMPM do Centro Universitário Fundação Santo André;

considerando que a responsabilidade técnica da Agência Modelo será de um professor efetivo da Instituição; e,

considerando a aprovação do Conselho Diretor em sua 227ª reunião de 17/08/21,

resolve:

Artigo 1º - Criar, dentro do plano de cargos e salários, 01 vaga de COORDENADOR DA AGÊNCIA MODELO do curso de Publicidade e Propaganda e Tecnologia em Marketing - AMPM, com jornada de trabalho de 8 h/sem e referência salarial B9. com a seguinte descrição das atividades:

Descrição das Atividades - Coordenar, organizar, executar e planejar as ações decorrentes da Agência Modelo do Curso de Bacharelado em Publicidade e Propaganda e Tecnologia em Marketing do Centro Universitário Fundação Santo André conforme regulamento próprio da Fundação Santo André.

Artigo 2º - Alterar o Apêndice A da Resolução 021/10 para constar o cargo de COORDENADOR DA AGÊNCIA MODELO.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 17 de agosto de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente